CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA
SECRETARIA

Processo N.o 2980 de 19

Promovente: Arthur Rotoli

Naturezá: PROJETO DE LEI 62/62

Assunto: Abre credito de 120000 cruzeiros a um auxilio ao funcionario dos Correios e Telegrafos de Ourinhos.

ANDAMENTO

A.C.J.			

Observações: A C. de Finanças nos termos do Reg.to 137/62.
Relator Yasubaki Horinti - Fins. 26/11/62

Arquivado em _____

_____
DIRETOR DA SECRETARIA

PROJETO DE LEI Nº 62/62

A Câmara Municipal de Pompeia Decreta:

ARTIGO 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um c
dito especial de Cr.$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros), destina
a concessão de um auxilio ao funcionário dos Correios e Teleg
fos, do Distrito de Queiros.

§ Único - O auxilio concedido é de Cr.$ 1.000,00 (hum
cruzeiros) mensais, com vigencia a partir de 1º de Janeiro do
corrente ano.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto c
os recursos provenientes da diferença da Receita e Despesa do
çamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua p
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20 de Agosto de 1962

S U B S T I T U T I V O Nº 1/62.

ao

PROJETO DE LEI Nº 62/62.

A Câmara Municipal de Pompéia, Decreta,

ARTIGO 1º. - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especi de Cr$12.000,oo(Doze mil cruzeiros), destinado a conce são de um auxílio ao funcionário do Correio e Telégraf do Distrito de Queiroz|.

§ ÚNICO| - O auxílio concedido é de Cr$1.000,oo(Hum mi cruzeiros) mensais com vigência à partir de 1º de jane ro de 1.962;.

ARTIGO 2º.- O valôr do presente crédito será coberto com recurso pro niente de excesso de arrecadação já verificada no seguint código de receita; - 60/0-12-1.- IMP.PREDIAL URBANO.

ARTIGO 3º. - Esta Lei entrará em vigôr na data da sua publicação, re vogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 14 de dezembro de 1962.

YASUAKI HORIUTI.

Aprovado em 1º Discurso Pompéia 13/12/62

Aprovado em 2º discurso e unanimidade na Sessão de 13-12-62

